



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 2012/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 732, DE 2014.

(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Emenda Supressiva nº1 ao Projeto de Lei nº 156 de 2014.

Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Relator: Vereador Paulo H. Porto Borges (PCdoB)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 156 de 2014, trata da reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Cascavel.

A emenda em questão suprime a expressão (ver) nos incisos II e VI do artigo 41.

Suprime o artigo 99.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Art. 41. Compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural.

Em se tratando de correções apenas redacionais e do artigo 99 ter perdido o sentido uma vez que outros artigos foram negociados com o executivo e foram retirados, inclusive o presidente do siprovel nos informou a necessidade da supressão, somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.



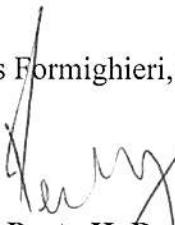
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto H. Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 22 de Dezembro de 2014.


Paulo Porto H. Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário


Walmir Severgnini (PROS)
Membro